



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 630/2017 – GP/PMSSBV, SSBV, 22 de Março de 2017.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Abril de 2017.**

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	ESTELITO REIS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	ABRIL
02	JALDETE DO SOCORRO DA COSTA	SERVENTE	ABRIL
03	ALCINDO MIRANDA PINHEIRO JÚNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	ABRIL
04	GILCELIA GONÇALVES PEREIRA	ACS	ABRIL
05	JOÃO HERNANNES DA CRUZ PAIXÃO	AG. VIG. SANT E AMBIENTAL	ABRIL
06	JOSE ZANONIAS JUNIOR MARQUES SENA	AG. COMATE A ENDEMIAS	ABRIL
07	DEUZA MARIA DE SENA TEIXEIRA	ASSIT. GABINETE	ABRIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 22 de Março de 2017.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Anderson Brito Matos*  
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV  
DECRETO Nº 051/2017  
CPF: 638.209.862-00

Publicado e Registrado em 22/03/2017  
ANDERSON BRITO MATOS  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.